

11° Relatório Mensal de Atividades

Julho de 2024

MJM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., COMÉRCIO DE PNEUS AM LTDA. e AP DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.

INCIDENTE N.º 5006111-09.2023.8.24.0019

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5003739-87.2023.8.24.0019

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E REC. JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

JUÍZA: DRA. ALINE MENDES DE GODOY

Sumário



01	Considerações iniciais	05	Informações Operacionais
02	Cronograma Processual	06	Plano de Recuperação Judicial
03	Informações sobre as Recuperandas	07	Considerações Finais
04	Estrutura do Passivo	80	Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, "a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa" (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial



Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Empresas **MJM** Judicial das DISTRIBUIDORA DE **PNEUS** LTDA., COMÉRCIO DE **PNEUS** AM LTDA. AP DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

A análise operacional correspondeu ao mês de julho/2024.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

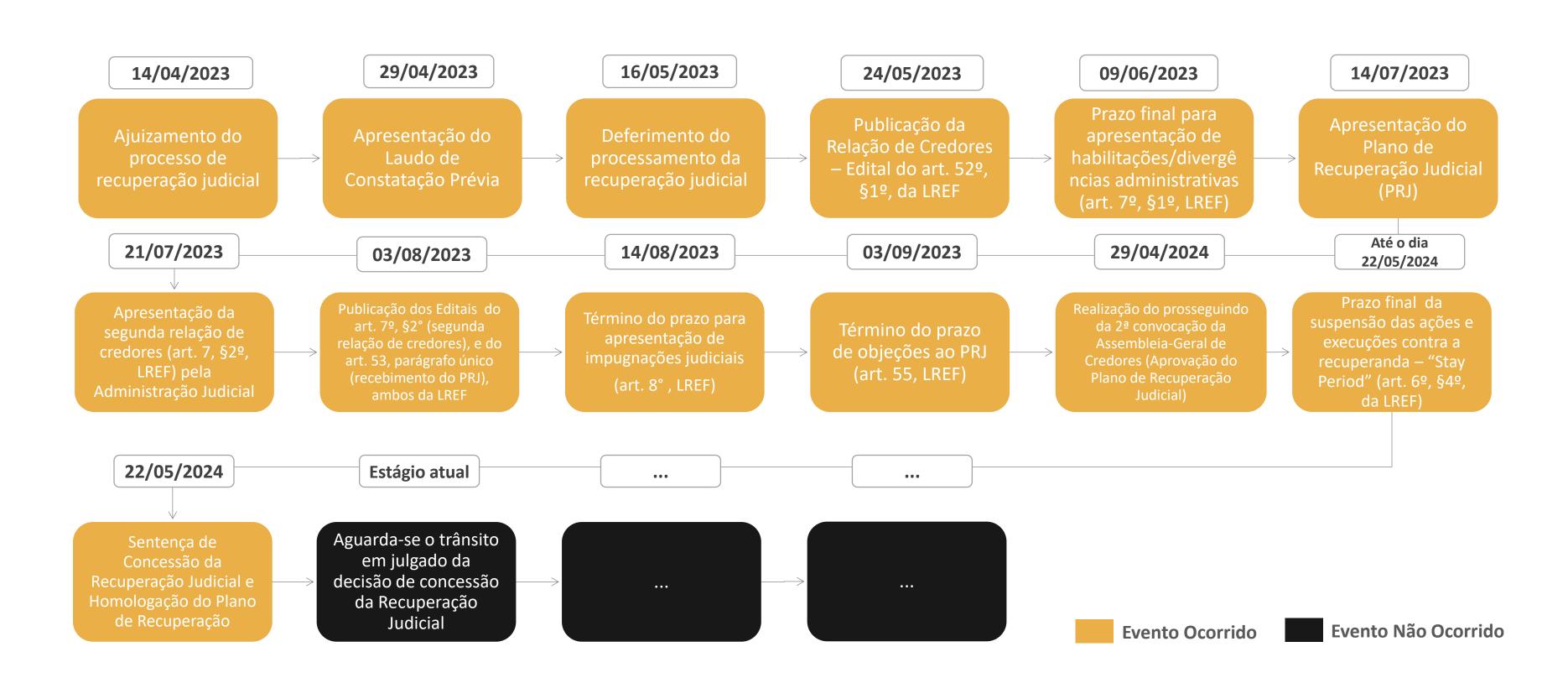
Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Rec. Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia/SC.

02. Cronograma Processual



MJM Distribuidora de Pneus LTDA., Comércio de Pneus AM LTDA. e AP Distribuidora de Pneus LTDA.



Descrição das Empresas











Razão Social: Comércio de Pneus AM LTDA.



CNPJ: 00.523.545/0001-82



Sede: Rua Tiradentes, nº 601, Bairro Ouro Verde, Coronel Freitas/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio a varejo de pneumáticos; transporte de cargas em geral.



Capital Social: R\$ 75.000,00



Razão Social: AP Distribuidora de Pneus LTDA.



CNPJ: 40.915.271/0001-91



Sede: Rua Almirante Barroso, nº 334/sala 02, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: comércio por atacado e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia etc.



Capital Social: R\$ 120.000,00



Razão Social: MJM Distribuidora de Pneus LTDA.



CNPJ: 79.004.107/0001-68



Sede: Rua Almirante Barroso, nº 334/sala 02, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: comércio por atacado e varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia etc.



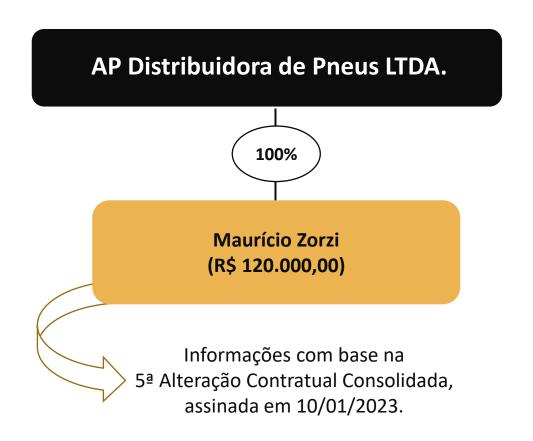
Capital Social: R\$ 100.000,00

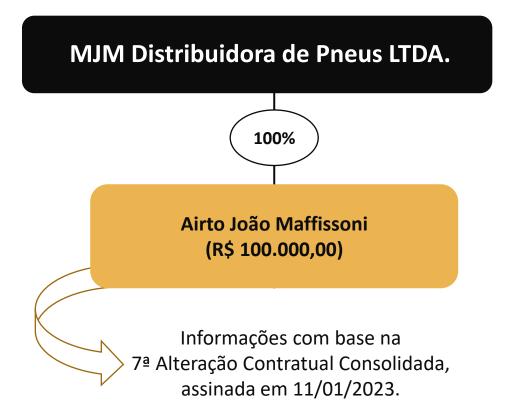
Estrutura Societária



Abaixo, apresenta-se a composição societária das Devedoras, conforme últimas alterações contratuais (EVENTO 1 – DOCUMENTACAO10):







VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Localização



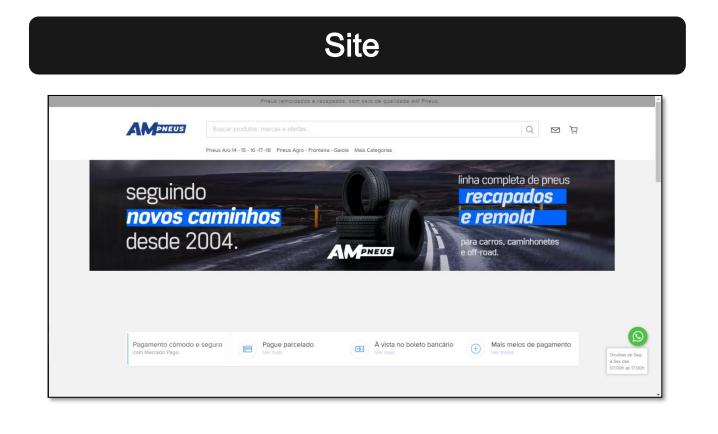
Todos os locais utilizados pelas empresas estão localizados na cidade de Coronel Freitas/SC, conforme endereços abaixo:

- MJM: Rua Almirante Barroso, nº 334, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC;
- AM PNEUS: Rua Tiradentes, nº 601, Bairro Ouro Verde, Coronel Freitas/SC;
- AP PNEUS: Rua Almirante Barroso, nº 334/sala 02, Bairro Centro, Coronel Freitas/SC.



VON SALTIÉL

Imagens das páginas das redes sociais das empresas



Facebook



Instagram



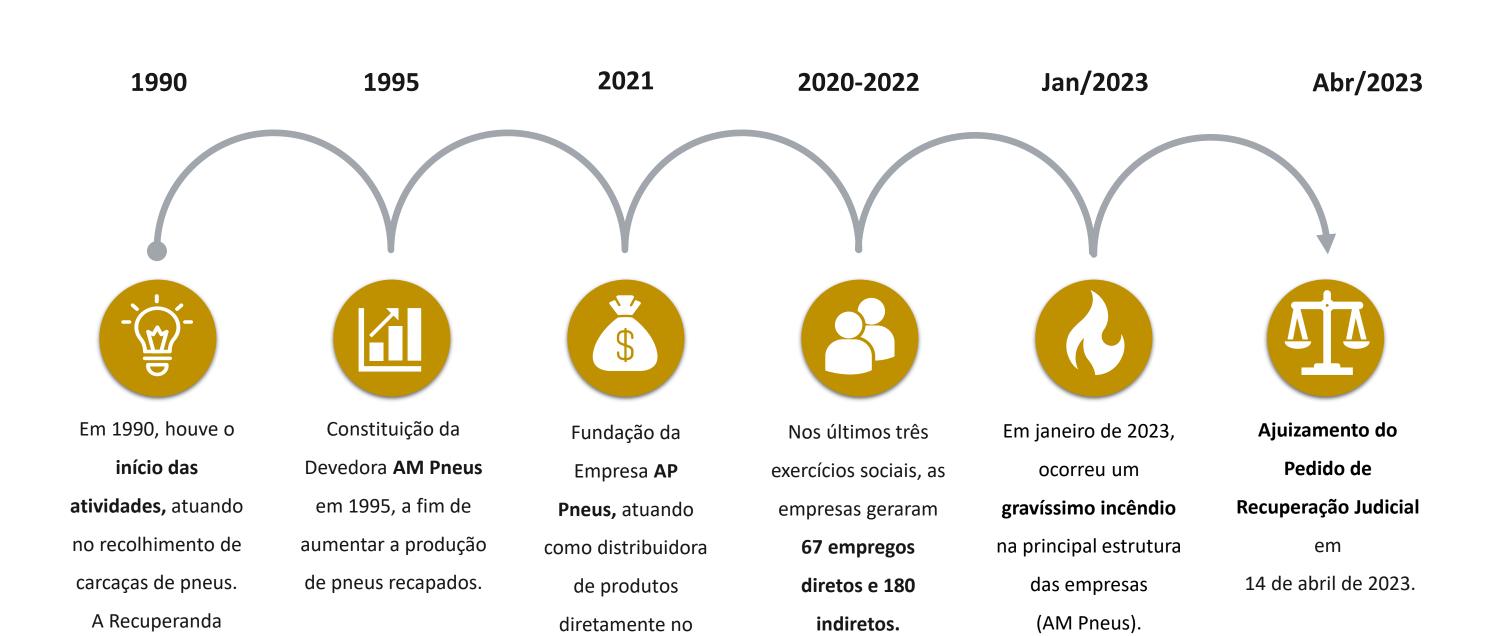


Histórico das Empresas

MJM foi constituída

em 1991.





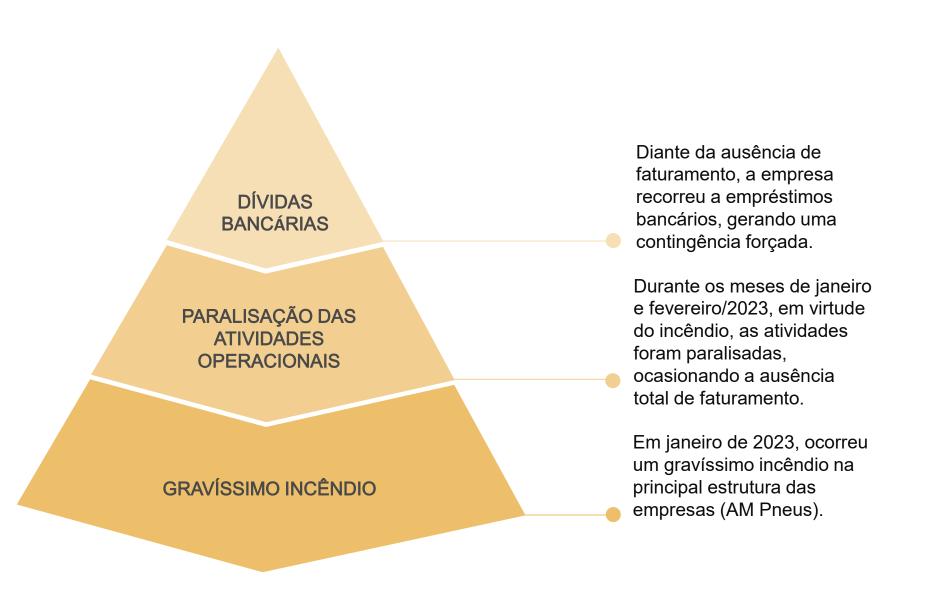
atacado.

Outras Informações



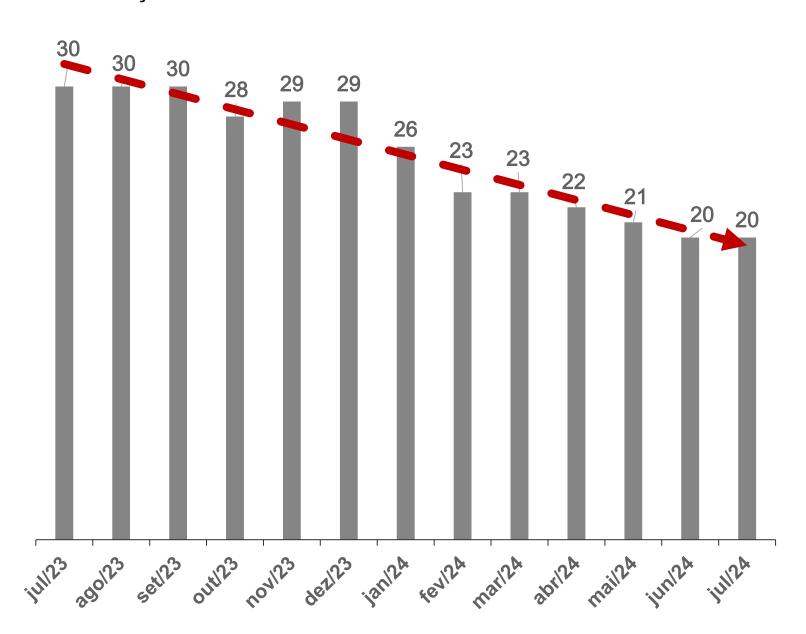
Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as **causas da crise** elencadas pelas empresas no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial.



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional consolidado das três Recuperandas, entre os meses de julho/2023 e julho/2024, conforme informações encaminhadas pela sua administração.



Outras Informações



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **08 de outubro de 2024,** no site de Cartórios e Protestos (https://site.cenprotnacional.org.br/), a Administração Judicial constatou que não constam mais títulos protestados em nome das Recuperandas.

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, as Recuperandas são rés. As informações foram coletadas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO15).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Ação de Cobrança	2	R\$ 34.811,36
Carta Precatória	1	R\$ 290.377,73
Embargos à Execução	1	R\$ 447,16
Execução de Título Extrajudicial	5	R\$ 216.818,32
Execução Fiscal	4	R\$ 2.287.709,86
Procedimento do Juizado Especial Cível	1	R\$ 31.631,29
Protesto	1	R\$ 128.720,00
TOTAL	15	R\$ 2.990.515,72

Demais Informações



Conforme informações verificadas pelo balancete contábil do mês de julho/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, as parcelas do período compreendido de setembro e outubro/2024 estavam em aberto.



Nos balancetes contábeis das Recuperandas, no que concerne ao mês de julho/2024, houve um acréscimo de R\$ 83 mil reais na subconta de *Máquinas, Aparelhos e Equipamentos* (Ativo Imobilizado) da Recuperanda AM PNEUS.

Destaca-se que as depreciações foram contabilizadas no período analisado.

04. Estrutura do Passivo

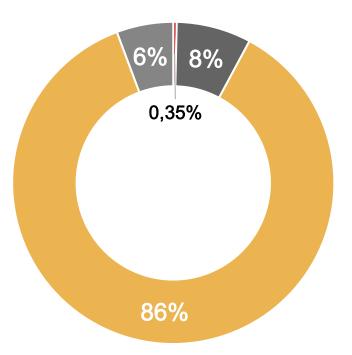
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial



O edital do Art. 7°, §2°, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de R\$ 9.541.350,40, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, NÚMERO I	LRF DE CREDORES	Е
Classe I - Trabalhista	R\$ 4.000,00	R\$ 33.084,65	12	30%
Classe II - Garantia Real	R\$ 715.730,00	R\$ 715.730,00	1	3%
Classe III - Quirografários	R\$ 9.700.452,83	R\$ 8.249.814,51	15	38%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 423.492,61	R\$ 542.721,24	12	30%
TOTAL	R\$ 10.843.675	R\$ 9.541.350,40	40	100%

- Classe I Trabalhista
- Classe II Garantia Real
- Classe III Quirografários
- Classe IV ME/EPP



A lista é composta por 40 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Sicoob Maxicredito	R\$ 4.374.220,36	45,84%
Classe II - Garantia Real	Sicredi Regiao Da Producao RS/SC/MG	R\$ 715.730,00	7,50%
	Banco do Brasil S/A	R\$ 675.947,29	7,08%
	Banco Bradesco S/A	R\$ 605.124,54	6,34%
Classe III - Quirografários	Borrachas Vipal S.A.	R\$ 522.779,29	5,48%
	Mercado Credito Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento S/A	R\$ 518.790,06	5,44%
	Leandro Morelatto	R\$ 466.714,93	4,89%
-	Demais credores	R\$ 1.662.043,93	17,42%
TOTAL		R\$ 9.541.350,40	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal



Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que o passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atingiria o montante de R\$ 4.090.372,75.

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO8):

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
SICOOB MAXICREDITO	Não foram mencionados os tipos	R\$ 3.304.503,15
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A		R\$ 63.527,60
BANCO VOLKSVAGEM S/A	de garantia	R\$ 722.342,00
TOTAL	R\$ 4.090.372,75	

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 17,1 milhões*,** sendo constituído por:

Natureza do Tributo	AM	AP	MJM	TOTAL
PIS/COFINS	R\$ 114.424,21	R\$ 0,00	R\$ 8.518,72	R\$ 122.942,93
CSLL	R\$ 42.816,91	R\$ 0,00	R\$ 2.596,56	R\$ 45.413,47
ICMS	R\$ 22.865,31	R\$ 0,00	R\$ 11.759,64	R\$ 34.624,95
IPI	R\$ 124.639,83	R\$ 0,00	R\$ 8.511,42	R\$ 133.151,25
IRPJ	R\$ 57.333,60	R\$ 0,00	R\$ 2.886,09	R\$ 60.219,69
IRRS	R\$ 35.931,80	R\$ 4.342,58	R\$ 5.348,45	R\$ 45.622,83
CRR	R\$ 3.106,69	R\$ 0,00	R\$ 445,05	R\$ 3.551,74
INSS	R\$ 304.955,71	R\$ 4.494,17	R\$ 7.838,67	R\$ 317.288,55
FGTS	R\$ 43.082,33	R\$ 11.213,93	R\$ 4.040,90	R\$ 58.337,16
CSR	R\$ 14.152,77	R\$ 524,47	R\$ 235,35	R\$ 14.912,59
ISS	R\$ 58,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,00
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 6.807.877,89	R\$ 29.124,86	R\$ 445.518,59	R\$ 7.282.521,34
DÍVIDA ATIVA	R\$ 8.514.686,24	R\$ 0,00	R\$ 101.186,88	R\$ 8.615.873,12
SIMPLES NACIONAL	R\$ 0,00	R\$ 368.122,32	R\$ 0,00	R\$ 368.122,32
TOTAL	R\$ 16.085.931,29	R\$ 417.822,33	R\$ 598.886,32	R\$ 17.102.639,94

Destaca-se que, com exceção dos valores referentes à Dívida Ativa, os saldos acima foram extraídos dos **balancetes de julho/2024**, os quais foram disponibilizados pelos representantes das Devedoras.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 08/10/2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), a Administração Judicial verificou que há valores inscritos em Dívida Ativa, conforme apresentado na tabela acima.

Econômico-Financeiras





Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



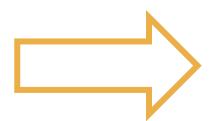
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes** do mês de julho/2024, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



** Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das Empresas MJM Distribuidora de Pneus LTDA., Comércio de Pneus AM LTDA. e AP Distribuidora de Pneus LTDA.

Balanço Patrimonial | Ativo



_				
	jul/2024	AV	AH	jun/2024
Ativo Circulante	18.861.239	89%	1%	18.595.869
Disponibilidades	3.807.801	18%	7%	3.571.731
Clientes	919.326	4%	5%	879.586
Estoques	7.611.883	36%	0%	7.637.769
Títulos a Receber	5.304.128	25%	0%	5.287.908
Adiantamentos	568.542	3%	0%	569.317
Despesas Pagas Antecipadamente	5.839	0%	0%	5.839
Outros Créditos	643.720	3%	0%	643.720
Ativo Não Circulante	2.374.839	11%	2%	2.334.779
Realizável a longo prazo	180.356	1%	0%	180.322
Investimentos	31.425	0%	0%	31.400
Imobilizado	2.163.058	10%	2%	2.123.057
Ativo Compensatório	41.365	0%	0%	41.365
Total do Ativo	21.277.443	100%	1%	20.972.013

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2024.

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução do ativo** das Devedoras entre os meses de junho e julho/2024. Considerando tanto as rubricas do nível circulante quanto as do não circulante, nota-se que o **Total do Ativo** apresentou um acréscimo de apenas 1,46%.

A rubrica **Clientes**, em julho/2024, apresentou um aumento de 5% em comparação com o período imediatamente anterior. Destaca-se que tal conta permanece representando apenas 4% do total do ativo. Atualmente, a conta é composta, principalmente, por valores atrelados às Recuperanda MJM e AP.

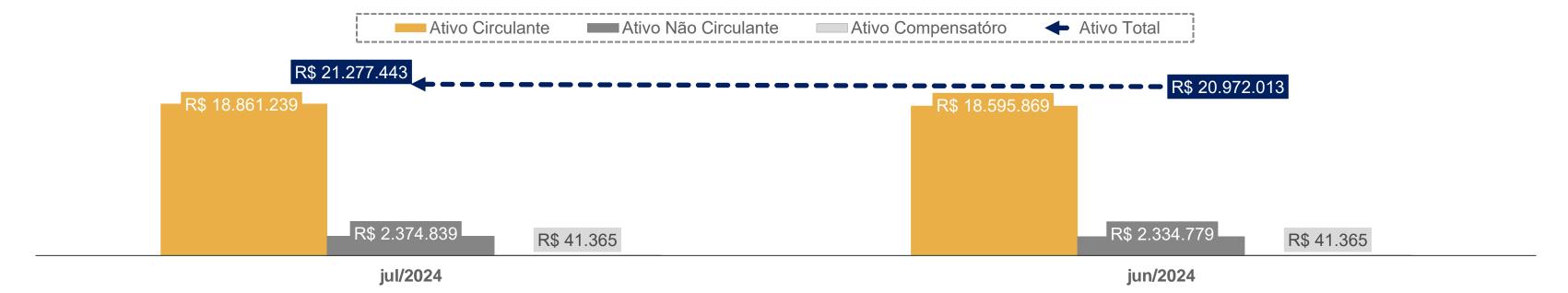
Nota-se uma adição de 7% no saldo de **Disponibilidades**, correspondendo, principalmente, a valores em caixa (dinheiro em espécie).

Nesse sentido, houve um acréscimo mínimo de 0,31% nas quantias contabilizadas como **Títulos** a **Receber**.

Cumpre destacar que as demais rubricas do Ativo não apresentaram oscilações expressivas no período.

A rubrica de **Imobilizado**, em julho/2024, apresentou um incremento de 2%, correspondendo a um acréscimo de R\$ 83 mil reais na subconta de *Máquinas, Aparelhos e Equipamentos* da Recuperanda AM PNEUS.

Por fim, destaca-se que o **Ativo Compensatório** trata-se de contas de uso optativo e destinado a finalidades internas das empresas. No caso das Recuperandas, observa-se que em tal grupo estão registrados valores referentes a bens recebidos em comodato bem como saldos de remessa para conserto.



Balanço Patrimonial | Passivo



	jul/2024	AV	AH	jun/2024
Passivo Circulante	52.371.787	72%	1%	51.988.919
Fornecedores	15.754.232	22%	2%	15.476.214
Obrigações Trabalhistas	618.955	1%	8%	574.659
Obrigações Tributárias	813.707	1%	9%	748.628
Empréstimos e Financiamentos	4.032.941	6%	0%	4.037.089
Outras Obrigações	31.151.952	43%	0%	31.152.329
Passivo Não Circulante	20.803.354	28%	0%	20.795.348
Empréstimos e Financiamentos - LP	15.563.465	21%	0%	15.559.845
Obrigações Tributárias - LP	5.239.889	7%	0%	5.235.503
Patrimônio Líquido	(52.091.716)	-71%	1%	(51.590.324)
Passivo Compensatório	41.365	0%	0%	41.365
Passivo e Patrimônio Líquido	21.124.790	29%	-1%	21.235.308

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** das Recuperandas entre os meses de junho e julho/2024. Nota-se que, no período analisado, houve uma redução de apenas 0,52% no saldo do passivo total.

O montante atrelado a **Obrigações Tributárias** (curto prazo) apresentou a maior variação do período: incremento de 9%. Tal oscilação correspondeu, essencialmente, a saldos de PIS/COFINS, IPI, ICMS e valores do Simples Nacional. Já no que tange às **dívidas tributárias** contabilizadas no longo prazo (Passivo Não Circulante), não houve variação expressiva no período.

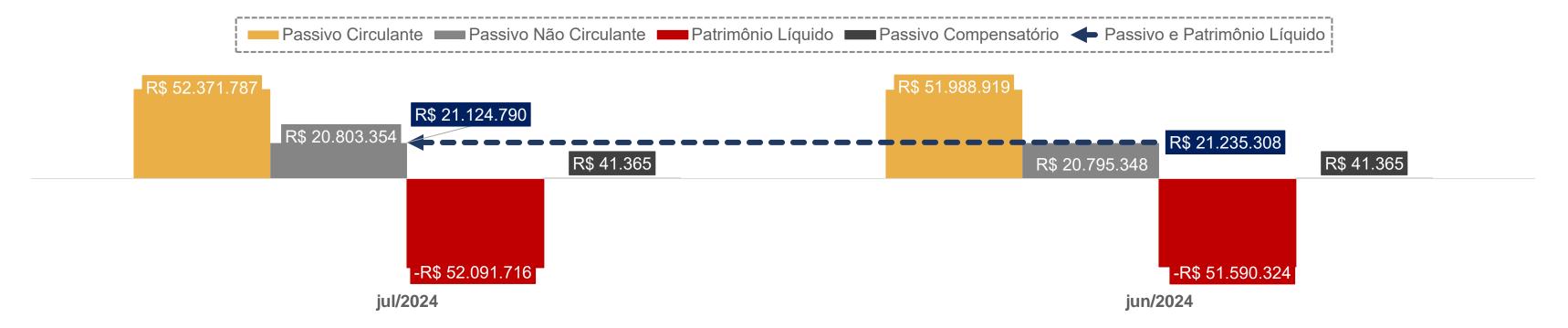
Neste contexto, destaca-se o acréscimo de 8% no saldo das **Obrigações Trabalhistas**, proveniente, majoritariamente, dos valores de INSS.

A conta de **Fornecedores** aumentou 2% em julho/2024. Destaca-se que os valores foram contabilizados de forma sintética, como "Fornecedores Nacionais".

As demais rubricas do **Passivo** não apresentaram oscilações relevantes durante o período analisado, tanto no nível circulante quanto no não circulante.

Por fim, cumpre referir que <u>o passivo extraconcursal apontado pelas Recuperandas não</u> condiz com os saldos contabilizados nos balancetes das Empresas, tendo em vista que os registros contábeis somam uma quantia superior.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante, passivo não circulante e passivo compensatório; AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2024.



Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	jul/2024	AH	jun/2024		■ jun/2024	■ jul/2024
Receita Bruta de Vendas	492.462	74%	283.459			
(-) Deduções da receita	(87.258)	31%	(66.364)			R\$ 572.760
(=) Receita Líquida	405.204	87%	217.095	Resultado do Exercício	-R\$ 85.443	1(φ 012.100
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(321.266)	-161%	529.690	Despesas	-R\$ 174.025	
(-) Despesas Operacionais	(166.912)	13%	(147.587)	Despesas	-R\$ 169.381	
(+) Outras despesas/receitas operacionais	0	-100%	0	CMV		R\$ 529.690
(=) Resultado Operacional	(82.974)	-114%	599.199	CMV	-R\$ 321.266	
(+/-) Resultado Financeiro	(2.470)	-91%	(26.439)	Receita Bruta de Vendas		R\$ 283.459
(=) Resultado do Exercício	(85.443)	-115%	572.760	itosoita Bi ata ao Poliado		R\$ 492.462

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2024.

No quadro acima, está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados das Recuperandas no que diz respeito ao período compreendido entre junho e julho/2024. Destaca-se que os valores apresentados correspondem às somas dos resultados mensais de cada Recuperanda.

Inicialmente, destaca-se um incremento de 87% na Receita Líquida do período. No que tange aos Custos das Mercadorias Vendidas (CMV), destaca-se que houve, em junho/2024, a contabilização de um saldo credor, no montante de R\$ 680.589,63, correspondente ao estoque final de matérias-primas. Diante do exposto, é possível inferir que, provavelmente, trata-se de um ajuste contábil dos saldos referentes aos estoques da Devedora MJM DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. Por outro lado, em julho/2024, o saldo de tal conta voltou a apresentar saldo devedor.

Nota-se que os valores dispendidos com as **Despesas Operacionais** apresentaram um aumento de 13%, entre os meses de junho e julho/2024. Os valores mais representativos em tal conta correspondem a saldos de despesas com vendas, fretes e carretos, além de serviços profissionais.

Entre os meses de junho e julho/2024, o Resultado Financeiro do período apresentou uma redução de 91%.

Em razão, principalmente, do saldo credor da rubrica de CMV nos meses de março e junho/2024, até o presente momento, houve a contabilização de um **lucro contábil acumulado** (janeiro a julho/2024) no montante de R\$ 774 mil reais.

Indicadores Financeiros



Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

Ativo Circulante Passivo Circulante

Ativo Circulante – Estoques
Passivo Circulante

Ativo Circulante + Ativo
Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Passível
Exigível a Longo Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Passivo Total

Passivo Circulante
Passivo Circulante + Passivo
Não Circulante

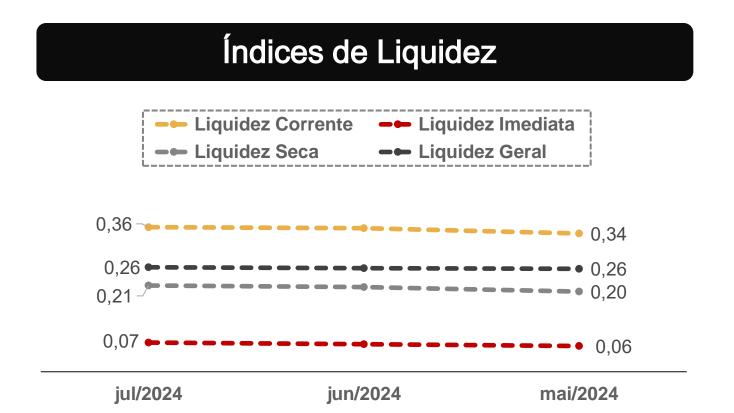
<u>Lucro Bruto</u> Receita Líquida

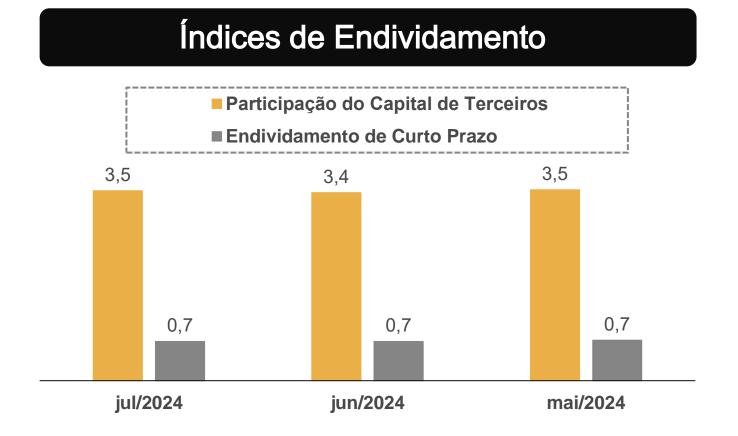
<u>Lucro Operacional + Juros +</u> <u>Impostos + Depreciação +</u> <u>Amortização</u>

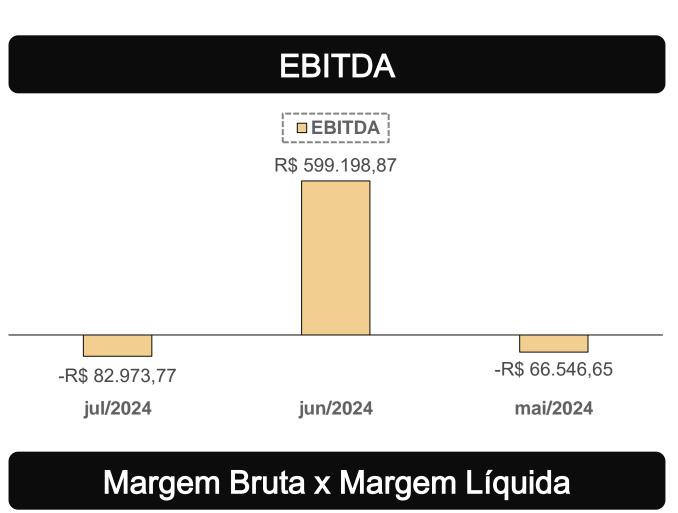
> <u>Lucro Líquido</u> Receita Líquida

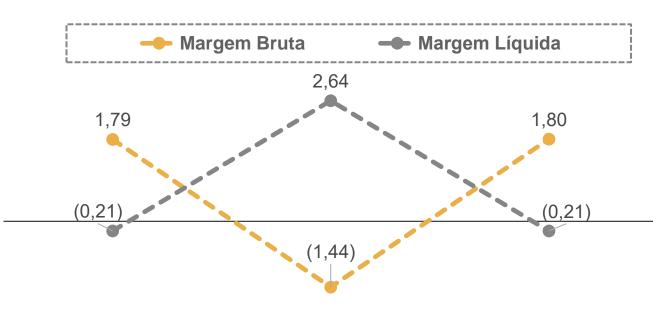
Indicadores Financeiros (valores consolidados)











jun/2024

mai/2024

jul/2024

06. Plano de Recuperação Judicial



Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 26/04/2024 (Evento 406).

Destaca-se que **as condições de pagamento foram apreciadas e aprovadas na Assembleia-Geral de Credores realizada** no dia 29/04/2024. Ademais, destaca-se que **a homologação do Plano de Recuperação Judicial** ocorreu no dia 22/05/2024.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA ADIMPLEMENTO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Até 150 salários mínimos	Não há	12 meses	40%	Não mencionado	TR
Habaiilista	Créditos acima de 150 salários mínimos	48 meses	10 anos	85%	O pagamento será realizado em parcelas mensais	TR
Garantia Real	Não há	42 meses	10 anos	24,6%	Entrada de R\$ 15.000,00, com pagamento 15 dia após AGC. O valor residual será pago em 42 parcelas.	-
	Não há	48 meses	10 anos	85%	O pagamento será realizado em parcelas mensais	TR
Quirografária	Credores Quirografários Colaboradores Fornecedores (Insumo Essencial)	-	-	0%	Mediante a realização de retenções no percentual de 7% sobre cada nova operação de venda de insumos essenciais	TR
ME / EPP	Não há	48 meses	10 anos	85%	O pagamento será realizado em parcelas mensais	TR

07. Considerações Finais



Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 11º relatório de atividades das Recuperandas, referente ao mês de julho/2024, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos, É o Relatório.

Concórdia/SC, 14 de outubro de 2024.

VON SALTIÉL ADMINISTRADORA JUDICIAL

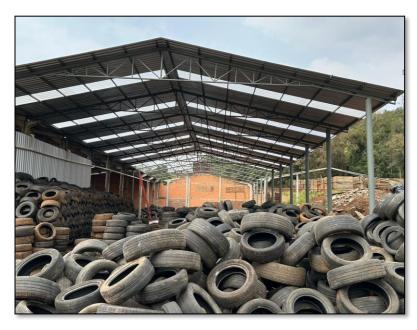
AUGUSTO VON SALTIÉL OAB/SC 65.513-A GERMANO VON SALTIÉL OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE CRC/RS 104.037/O

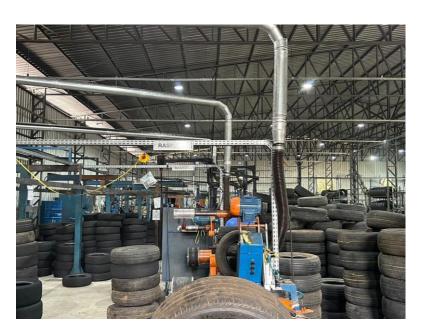
08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das Recuperandas









04. Produção



Estoques
(Rua Tiradentes, nº 601)



05. Produção



03. Estoque de pneus (Rua Almirante Barroso, nº 334)



06. Produção

